

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 23

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.837/2026

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Araruama - Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Contratação da empresa especializada **ACTCON TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.381.997/0001-00, para a contratação de solução de acessibilidade e inclusão educacional constituída por produtos de Tecnologia Assistiva com interfaces, acionadores e soluções sistêmicas integradas, acompanhada de garantias técnicas e didático-pedagógicas, dirigidas ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) e focalizada nos pressupostos da Educação Especial Inclusiva, com vistas a atender os alunos da rede municipal de ensino.

EMPRESA CONTRATADA: **ACTCON TECNOLOGIA LTDA**; CNPJ/MF sob o nº 02.381.997/0001-00, sediada na Rua Cristóvão Colombon, nº 45, CJ 108, Bairro Cidade Nobre, Ipatinga, MG, CEP:35.162-363.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.715.745,00.

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: O presente contrato enquadra-se no art. 74, I, da Lei nº. 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

Considerando que a situação se enquadra no art. 74, I, da Lei nº. 14.133/2021, e demais legislações vigentes, em consonância com o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral e Parecer Técnico da Controladoria Geral, acostado nos autos do Processo nº 6.837/2026, demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos e apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

Eu, Valéria Cristina Tavares do Amaral, secretária Municipal de Educação, Declaro **INEXIGÍVEL**, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da **ACTCON TECNOLOGIA LTDA**, para atuar na solução de acessibilidade e inclusão educacional constituída por produtos de Tecnologia Assistiva com interfaces, acionadores e soluções sistêmicas integradas, acompanhada de garantias técnicas e didático-pedagógicas. Devendo a despesa ser regulamente empenhada com observância das formalidades legais.

DA PUBLICAÇÃO: Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 74, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta administração pública.

Araruama, 18 de maio de 2026.

Secretária Municipal de Educação

Rua México, nº 0 – Centro – Araruama/RJ - CEP: 28970-000